

Resolução 038/2001 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 035/2000, datado de 05 de outubro de 2000, celebrado entre a UDESC e o INETEC, visando a concessão de estágios para estudantes de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 998/001, tomada em sessão de 28 de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 035/2000, datado de 05 de outubro de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Nacional de Ensino e Tecnologia - INETEC, visando a concessão de estágios para estudantes de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente